Anac regulariza a operação da cabeceira 31 em Pampulha
26/07/2019

A Anac sanou o questionamento feito pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas que, em ofício enviado em dezembro de 2018, indagou a publicação no AIP (Aeronautical Information Publication), sobre a restrição das operações de pouso na cabeceira 31 do Aeroporto de Pampulha – SBBH. Em resposta, a Anac informa que não há mais restrição à operação na referida cabeceira por aeronaves turbo-jato. A retirada da informação aeronáutica está contida no NOTAM de nº Z0397/19 de 22/05/2019.

Além disso, a agência adicionalmente informou que o aeródromo mantém-se com limitação no número de frequência semanal (155), incluindo aeronaves CRA 3C e 4C, nos termos da Decisão nº 75 de 18 de maio de 2017, bem como da proibição de redução dos mínimos operacionais do aeródromo vigentes à época da data de tal Decisão.

Veja a resposta técnica da Anac, clique aqui.

Desta forma, o SNA solicita aos tripulantes que informem eventuais dificuldades ao nosso departamento jurídico pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA
Via site: https://tinyurl.com/sna-associe-se
Via Whatsapp: 21 98702-6770
Via app: SNA no Google Play ou Apple Store